

**LEI Nº 355/2026- DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 318/2024 PARA CRIAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DE CARGO DE PROFESSOR PEDAGOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS-TO, Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesma sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica criado mais 05 vagas temporárias do cargo de Professor Pedagogo na Lei nº 318/2024, abaixo referido, passando a vigorar conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	REQUISITO e FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENC. R\$	VAGAS
Professor Pedagogo	Ensino Superior completo em Licenciatura em Pedagogia com Diploma reconhecido pelo MEC. Função: Planejar, organizar, executar e avaliar atividades pedagógicas voltadas à educação infantil e ao ensino fundamental, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Elaborar planos de aula, acompanhar o processo de aprendizagem, aplicar instrumentos de avaliação e participar da construção e execução do projeto político- pedagógico da unidade escolar em consonância com as diretrizes educacionais vigentes.	20h	2.000,00	05

Art. 2º. As contratações para os cargos mencionados seguirão as regras já estabelecidas na Lei nº 318/2024.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-acb51e-06042026110456**